

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 11/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E MARLENE CUSTODIA DE ARAUJO LAGARES LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; Chefe de Gabinete, Sr. MARCOS ALBERTO DO VALLE, RG nº. 520494 - SESP-DF, CPF/ME nº. 158.030.231-95 (Resolução nº. 009/2022 - art. 3º), residente e domiciliado em Goiânia-GO; e **MARLENE CUSTODIA DE ARAUJO LAGARES LTDA**, com sede a Rua São Sebastião, QD. 19, LT. 01, Sala 04, nº. 258, Vila Regina, CEP 74.453-625 - GOIÂNIA - GO., inscrita no CNPJ/MF nº. 37.031.246/0001-30, Inscrição Estadual: 10793615; Inscrição Municipal: 5071011, fone (62) 3942-5787, e-mail: americacomerciaiservicos@gmail.com doravante denominada apenas CONTRATADA, legalmente representada por sua sócia administradora, Srª. MARLENE CUSTÓDIA DE ARAÚJO LAGARES, portadora do RG nº. 1443020 - 2ª via, DGPC/GO, CPF/ME nº. 303.068.501-25, residente e domiciliada em Goiânia-GO.; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 11/2024, oriundo do Processo nº. 202300053000505 - Pregão Eletrônico nº. 81/2023, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

1.1. Em vista da necessidade da continuidade do fornecimento do objeto constante da cláusula segunda do contrato, as partes de comum acordo, resolvem:

1.2. Realizar o acréscimo quantitativo, com acréscimo aos itens nº 6264, 10183, 11741, 11768 e 15666, do Contrato nº. 11/2024, oriundo do Processo nº. 202300053000505 - Pregão Eletrônico nº. 81/2023, para o produto constante da

planilha abaixo nos moldes do §2 do art. 165 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme solicitação da Gerência de Manutenção da Frota - COMUNICADO Nº 485/2024 - METROBUS/GMF-19672, alterando as cláusulas segunda (DO OBJETO) e oitava (DO VALOR E REAJUSTE). Ressaltando-se que nesse caso o valor do acréscimo somado ao valor do contrato, isto é, o valor do contrato passa a ser de R\$ 45.945,90 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) – Parecer Jurídico nº. 126/2024.

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Materiais para Acabamento de Pintura e Outros**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

Fornecedor: MARLENE CUSTODIA DE ARAÚJO LAGARES LTDA				Contrato: 11/2024 - Código: 061816		
Pregão Eletrônico nº. 081/2023				Processo: 2023000530003505		
Item	Código	Produto	Unid.	Preço Un.	Qtde.	Valor Total
1	6264	TINTA AUTOMOTIVA DUCO - ALUMINIO PARA RODAS- LTA 900 ML (AXALTA, LAZZURIL, OU DE IGUAL OU MELHOR QUALIDADE)	LAT	R\$ 50,56	18	R\$ 910,08
2	10183	PRIMER FOSFATISANTE (8980) COM CATALISADOR LAT 600ML (LAZZURIL, ANJO, GLASURIT, OU DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE)	LAT	R\$ 50,00	17	R\$ 850,00
3	11741	TINTA AZUL PROCESS PU FROTA NOVA - NEOBUS MEGA BRT - 2011- LTA 900 ML (LAZZURIL, AXALTA, OU DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE)	LAT	R\$ 75,39	11	R\$ 829,29
5	11768	TINTA BRANCO STAR PU 85/86- NEOBUS MEGA BRT -LATA 900 ML/ 2011/2014 (LAZZURIL, AXALTA, OU DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE)	LAT	R\$ 59,99	25	R\$ 1.499,75
7	15666	TINTA BRANCO STAR II PU - LATA 900 ML (AXALTA, LAZZURIL, OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR)	LAT	R\$ 57,99	18	R\$ 1.043,82
Valor Total						R\$ 5.132,94

Valor do acréscimo...R\$ 5.132,94 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de R\$ 45.945,90 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo

pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo, foi emitida a planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária com previsão de despesas mensais, a seguir relacionada:

DISTRIBUIÇÃO POR													
EXERCÍCIO	VALORES	EMPRESA: MARLENE CUSTODIA DE ARAUJO LAGARES LTDA											
2024*	R\$ 5.132,94												
2025*	R\$ 0,00												
TOTAL	R\$ 5.132,94												
ANO	2024												
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.710,98	R\$ 1.710,98	R\$ 1.710,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.132,94
ANO	2025												
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2.2. Da planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária, foi gerada a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – PDF e EMPENHO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas e demais cláusulas e condições do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

4.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto aqui disposto, obriga-se a cumprir o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de testemunhas.

Goiânia-GO, 06 de junho de 2024.



MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro



MARCOS ALBERTO DO VALLE
Chefe de Gabinete

Contratada:



MARLENE CUSTÓDIA DE ARAÚJO LAGARES
Representante

Testemunhas:

1- _____ 2- _____

CPF: _____ CPF: _____

Nome: _____ Nome: _____